



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO N° 1.302, de 21 de novembro de 2022.

EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A COPA DO MUNDO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art 1°. O expediente nas repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo, será antecipado em 01 (uma) hora.

Art 2°. O expediente definido nos artigos anteriores não afetam o funcionamento das Secretarias de Infraestrutura e Saúde, que prestam serviços essenciais à população, prestados por servidores em regime de plantão ou rodízio.

Art 3°. Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 21 de novembro de 2022.


ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita do Município